



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 1969

A T A Nº 995/69

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS, REU-
NU-SE À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁ-/
RIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL
CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO/
PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A/
QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO OR-
DINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 202, O QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉD-
ITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE NCR\$ 16.172,00 E A REDUÇÃO DE DOTA-/
ÇÃO ORÇAMENTÁRIAS DE NCR\$ 3.400,00.

E X P L I C A Ç Õ E S P E S S O A I S

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA-
TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 11 DE /
DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE OR-/
DEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 203 DE EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE

Ayston Jozé Carris

SECRETÁRIO.-